



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 855/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** neste Município, em virtude do falecimento da Sra. **ISAURA TANIGUTI**, cônjuge do Vice-Prefeito Municipal, o Sr. Yoshiyuki Taniguti, sendo cessado o expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, no dia 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de maio de 2012.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.